



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 26 - DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO APÓS
CONFIRMAÇÃO DA APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei
Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1º DECLARAR a ESTABILIDADE FUNCIONAL da Servidora
Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, titular do cargo efetivo de Tesoureiro, em
decorrência de sua confirmação da aprovação no Estágio Probatório de três anos de
efetivo exercício no cargo, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº
1310/2002, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º Fica consubstanciada com o despacho de HOMOLOGAÇÃO
da avaliação de desempenho exarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, aposto
aos Ofícios nº 48/2023/CMVJ/INTERNO e 49/2023/CMVJ/INTERNO da Comissão Especial
de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 28 DE ABRIL DE 2023.


Luís Carlos Souza
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de abril de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 28/4/23 ao dia 1/1



Servidor